

ficando incompatibilizado para nova investidura no serviço público estadual pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 240 da supracitada Lei, a partir da data da publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias de agosto de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 256988

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1163-S, DE 11.08.2016

Exonerar, a pedido, GETÚLIO DARCY CURTY PIRES, do cargo Diretor Administrativo e Financeiro, Ref. QCE-02, do Departamento de Imprensa Oficial.

Protocolo 257022

DECRETO Nº 1164-S, DE 11.08.2016.

Nomear MARIA BEATRIZ BARROS KILL para exercer o cargo Diretor Administrativo e Financeiro, Ref. QCE-02, do Departamento de Imprensa Oficial.

Protocolo 257023

DECRETO Nº 1165-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.726.800,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei Nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo Nº 73727210;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.726.800,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II, na fonte 0101 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.932.559,00 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, na fonte 0139 - Doações, no valor de R\$ 794.241,00 (setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais), do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 de agosto de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRISTIANE MENDONÇA

Secretária de Estado da Fazenda - respondendo

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS

Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA LINDA DE	4.4.90	0101	120.000
13.391.0029.1608	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	4.4.90	0101	278.559
13.391.0029.2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.50	0101	50.000
		3.3.90	0101	185.000
13.391.0029.2800	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	3.3.50	0101	20.000
		3.3.90	0101	40.000
13.392.0007.1350	IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR CRIATIVO - CRIATIVO BIRO	3.3.50	0101	180.000
		4.4.90	0101	100.000
13.392.0029.1355	MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.90	0101	80.000
		4.4.90	0101	580.000
13.392.0029.1604	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.90	0101	200.000
13.392.0029.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.50	0101	657.000
		3.3.90	0101	844.000
		4.4.90	0101	100.000
13.392.0029.2319	GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	3.3.90	0101	20.000
13.392.0029.4603	ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	4.4.90	0101	100.000
13.392.0029.4605	CAPACITAÇÃO CULTURAL	3.3.50	0101	160.000
		3.3.90	0101	210.000
TOTAL				3.932.559

Protocolo 257027

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 044 de 11.08.2016

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

**Vice Governadoria
Exercício 2016**

Scheyla Constancio Braga

Nº funcional: 3691420

10 dias a partir de 21.07.2016

Considerar alterada a Escala de Férias referente ao exercício de 2016, que acompanha a Ordem de Serviço nº 045, de 18.11.2015, publicado no D.O de 19.11.2015, ressaltando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunamente.

**Vice Governadoria
Exercício 2016**

Mês/Setembro

Ronaldo de Souza Pereira

Nº Funcional: 3674282

Vitória, 11 de agosto de 2016.

MARILOIZE AMBROZIM SANTOS SALEME

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 256995

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

A COMISSÃO ELEITORAL, devidamente instituída pela Portaria nº 36-S, de 31 de março de 2016, publicada no D.O.E. do dia 01/04/2016, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio do seu Presidente e na forma do § único do art. 14 do Decreto Estadual nº 2495-R (DIO 08.04.2010) combinado com § primeiro do art. 6º, do Edital Eleitoral do IPAJM nº 01/2016 (DIO em 20.06.2016), vem, através da presente, divulgar o resultado da votação para os cargos dos conselhos, com a apresentação do quantitativo dos votos de cada candidato, bem como votos brancos e nulos.

Em relação aos candidatos que concorreram a uma das vagas do **Conselho Administrativo**, a totalização dos votos ficou distribuída da seguinte forma:

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.901	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
13.391.0029.2971	SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	3.3.90	0101	660.000
	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras			
13.392.0029.2819	SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	3.3.90	0101	3.272.559
	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	3.3.90	0339	794.241
TOTAL				4.726.800

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Agosto de 2016.

Representando os **Servidores Civis Ativos**:

Candidatos	Nº de votos
3 - Felipe Tápias de Sales	551
1 - Bruno Tamanini Lopes	379
2 - Erica Baptista de Castro	358
5 - Luiz Cláudio Nogueira de Souza	283
6 - Rodrigo de Rocha Rodrigues	181
4 - Talmom Ebenezer de Mendonça	74
Nulos	6
Em branco	94
Total de votos	1926

Representando os **Militares Ativos**:

Candidatos	Nº de votos
13 - Jeferson Carlos Morais	1263
10 - Jean Ramalho Andrade	1084
11 - Paulo Araújo de Oliveira	462
12 - Heron Ronan Roman	137
Nulos	0
Em branco	74
Total de votos	3020

Representando os **Inativos**:

Candidatos	Nº de votos
20 - Claudio José Nogueira	212
22 - Janio Jacinto Araujo	199
21 - Jair Gomes da Silva	143
Nulos	5
Em branco	33
Total de votos	592

Em relação aos candidatos que concorreram a vaga do **Conselho Fiscal**, a totalização dos votos ficou distribuída da seguinte forma:

Representando os **Servidores Civis Ativos**:

Candidatos	Nº de votos
34 - Humberto Mileip Duarte de Alcan	615
33 - Adson Almeida da Silva	427
30 - Charles Grilo Fuller	403
31 - Rute Cristina de Queiroz Costa	268
Nulos	6
Em branco	207
Total de votos	1926

Representando os **Militares Ativos**:

Candidatos	Nº de votos
43 - Rogério Fernandes Lima	1811
40 - Célia Ceil Bicalho Vieira	667
41 - Fábio Cardoso de Oliveira	465
Nulos	0
Em branco	77
Total de votos	3020

Representando os **Inativos**:

Candidatos	Nº de votos
50 - José Antonio Namen Chalhoub	256
51 - Clertes Helena Alves Baier	191
Nulos	4
Em branco	141
Total de votos	592

Vitória, 11 de agosto de 2016.

Sérgio Renato Vicente da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral - IPAJM

Gabriel Duque Zonta

Membro da Comissão Eleitoral

Onorina da Penha Nunes Vieira

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 256987

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPAJM Nº 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Artigo 61, Item XII, Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e

Considerando que o Art. 3º da Instrução Normativa IPAJM Nº 001, de 12 de maio de 2016, pode gerar dúvidas quando da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC para períodos anteriores a Emenda Constitucional nº 020/1998, onde as contribuições previdenciárias não eram obrigatórias, mas o tempo de serviço é considerado para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º, da Instrução Normativa IPAJM Nº 001, de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A certidão de Tempo de Contribuição considerará o tempo de serviço anterior a Emenda Constitucional nº 20/1998, independentemente da comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias e, a partir desta data, apenas com o efetivo recolhimento das contribuições previdenciárias";

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Instrução Normativa IPAJM Nº 001, de 12/05/2016;

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2016.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Presidente Executivo
Protocolo 256925

Portaria nº. 122- S, de 10 de agosto de 2016.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e considerando o que consta no processo nº. 45143730,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NAILANE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Nº Funcional 3067521-1, Progressão para a Referência "4" da Classe II, no cargo de Técnico Superior - CNS-I, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar 501/2009, a partir de **1º de agosto de 2016**, de acordo com o art. 9º

da LC 501/2009, contando novo interstício em 22 de julho de 2016.

Bruno Margotto Marianelli
Presidente Executivo IPAJM
Protocolo 256821

PORTARIA 123-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares 2016 da servidora **FÁTIMA SUELI DOS SANTOS RIBEIRO**, nº funcional 246510-2, marcadas na escala anual para o período fracionado de **04.07.2016** a **18.07.2016**, totalizando 15 (quinze) dias, para serem usufruídas em **26.12.2016** a **09.01.2017**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro
- IPAJM

Protocolo 256887

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1244 de 1º de agosto de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 21 de outubro de 2015, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV-12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA LÚCIA OLIVEIRA SANTOS**, Nº Funcional 308198/51, computados 26 anos, 10 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo: 04341830**)

Portaria nº 1245 de 1º de agosto de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de novembro de 2015, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA CECÍLIA FIM BELOTE**, Nº Funcional 288242/51, computados